



**EDITAL Nº 003**  
**1ª ERRATA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 014/2023/SMS**

**CONSIDERANDO** a alteração no Decreto nº 005, de 10 de janeiro de 2023 que institui a comissão julgadora de processos seletivos simplificados, e nomeia membros para compô-la;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 045, de 12 de junho de 2023;

O MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, Imaruí/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.538.851/0001-57, representado pelo Prefeito, em exercício, José Euclides da Rocha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para o desempenho de funções junto a Prefeitura Municipal de Imaruí e seus órgãos, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, torna público a **1ª ERRATA** ao **Processo Seletivo Simplificado nº 014/2023/SMS**.

Onde se lê:

**“ANEXO I CRONOGRAMA**

Descrição	Data
Abertura das inscrições	30/05 à 06/06/2023
Homologação das Inscrições	07/06/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	12/06/2023
Publicação do Resultado Preliminar	13/06/2023
Recurso para Resultado Preliminar	14/06/2023
Publicação da relação final de classificação e Homologação	15/06/2023

Leia-se:

“

Descrição	Data
Abertura das inscrições	30/05 à 06/06/2023
Homologação das Inscrições	07/06/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	12/06/2023
Publicação do Resultado Preliminar	20/06/2023
Recurso para Resultado Preliminar	21 e 22/06/2023
Publicação da relação final de classificação e Homologação	26/06/2023

Imaruí/SC, 13 de junho de 2023.

**JOSÉ EUCLIDES DA ROCHA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.